

Aneel irá acatar determinação do TCU, mas sem alteração de contratos, diz Kelman

Para muito além das discussões propostas pela programação do V Painel Setorial de Energia Elétrica, organizado em conjunto por Apimec e Abradee e realizado nesta segunda-feira (20), alguns dos assuntos abordados com maior ênfase diziam respeito a acontecimentos recentes do setor.

Entre eles, um que tem gerado certa comoção é a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) para que a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) modifique a metodologia adotada para o reajuste anual. Na interpretação do órgão, há um conflito entre a metodologia e a lei, fazendo com que a remuneração às distribuidoras seja acima da adequada ou, nas palavras do órgão, ilegal. De acordo com Jeferson Kelman, diretor geral da Aneel, a agência irá cumprir as determinações do TCU. "Nós já tínhamos identificado o problema do engordamento da parcela B; já estávamos em processo de, como diz o TCU, achar mecanismos de correção", explica o diretor. Ele acrescenta, entretanto, que "terá alteração de metodologia, mas não no contrato", como proposto pelo órgão federal.

Visão das empresas: "Nos pegou totalmente de surpresa", disse Fernando Maia, diretor de regulação da Abradee, sobre a determinação do TCU. Para ele, o órgão se contradiz quando afirma que a remuneração é ilegal, pois essa cláusula está em todos os contratos desde 1996, época da privatização da Light, aprovada inclusive pelo próprio TCU.

Sobre a decisão da Aneel de acatar a determinação, Maia afirma não ter informações sobre como a agência irá realizar as alterações sem mexer nos contratos de concessão. Segundo ele, enquanto não houver um posicionamento mais claro da Aneel em relação a esses mecanismos de alteração, não é possível saber como essa determinação irá afetar as distribuidoras.

Leilão de LTs: Outro assunto abordado por Kelman em entrevista a jornalistas no evento foi a questão do possível adiamento do leilão de linhas de transmissão do Complexo do Rio Madeira. De acordo com o diretor, esse adiamento depende da análise do edital, que é inédito por trazer a possibilidade de escolha da opção tecnológica (corrente contínua ou híbrida).

A questão será deliberada na próxima sessão e, caso a diretoria opte pela modificação e republicação do edital, o leilão que antes estava previsto para acontecer no próximo dia 31, deverá ser adiado para o final de novembro. Contudo, Kelman repete as palavras do ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, afirmando que qualquer que seja a decisão da diretoria da Aneel, o início das obras não será prejudicado.

Aneel irá acatar determinação do TCU, mas sem alteração de contratos, diz Kelman. Site Yahoo, Mídia Online, 20/10/2008.

